



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

EXMO. SR. FERNANDO FACHIN FRANZOTI
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP



O Vereador que o presente subscreve respeitosamente REQUER, nos termos do Artigo 188, Inciso III, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a dispensa dos pareceres das Comissões Permanentes referente ao Projeto de Lei nº 024/2026, de 31 de julho de 2026, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no Orçamento Municipal do exercício de 2026, para atender despesas do Convênio formalizado com o Governo Federal, por ser o mesmo de interesse público e social.

Termos em que;
P. Deferimento.

Tabapuã-SP, 31 de julho de 2026.-


VINICIUS DE ANDRADE LIMA
Vereador